



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº367/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. FRANCISCO PIRES ROCHA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
- DECRETO Nº368/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. GILVAM PEREIRA NUNES DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº369/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARIA SUZELEIDE DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA JOEL AMERICANO LOPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº370/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ALAIN GIL DOURADO GOMES DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº371/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. KALLINE MARTINS NUNES DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE INENY NUNES DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº372/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JOCICLEIDE MIGUEL DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA JOEL AMERICANO LOPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ (1)
- DECRETO Nº373/20123 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JEFERSON ROCHA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA CRECHE ALICE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº374/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLEBER LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ (1)
- DECRETO Nº375/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. RILARIS DA SILVA MARTINS DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA SINÉSIA CALDEIRA BELA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº376/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CAROLINE LIMA ALVES DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE INENY NUNES DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ (1)
- DECRETO Nº381/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. GESSIMARA TELES DOURADO PEREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE CENTRO DE PARTO NATURAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
- DECRETO Nº382/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RONALD LOPES DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº: 366/2023. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO 335/2023 DA EXONERAÇÃO DA SRA. TAISE DOURADO TORRES DA CUNHA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº:377/2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ISABELA NÓLIA DAVID DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PAULO FREIRE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- DECRETO Nº:390/2023. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO 331/2023 SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLERISTON KERLEYN DOURADO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .
- DECRETO Nº:391/2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ISABELA NÓLIA DAVID DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PAULO FREIRE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DE SESSÃO DA CP Nº 004.2023
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 001.2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0027.2023




PARECERES

- PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CP Nº 004.2023



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 367/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. **Francisco Pires Rocha**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido Sr. **Francisco Pires Rocha**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Agricultura no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 368/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Gilvam Pereira Nunes** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. Gilvam Pereira Nunes** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 369/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Maria Suzeleide da Silva** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Maria Suzeleide da Silva** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 370/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Alain Gil Dourado Gomes** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. Alain Gil Dourado Gomes** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 371/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Kalline Martins Nunes** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Kalline Martins Nunes** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 372/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Jocicleide Miguel da Silva** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Jocicleide Miguel da Silva** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 373/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Jeferson Rocha Silva** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Creche Alice da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Jeferson Rocha Silva** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Creche Alice da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 374/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Cleber Luiz Cavalcante de Oliveira** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Cleber Luiz Cavalcante de Oliveira** o cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 375/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Rilaris da Silva Martins** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Sinésia Caldeira Bela da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Rilaris da Silva Martins** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Sinésia Caldeira Bela da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 376/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Caroline Lima Alves** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Caroline Lima Alves** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 381/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Gessimara Teles Dourado Pereira** do cargo em comissão de Coordenação Técnica de Centro de Parto Natural, da Secretaria de Saúde do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Gessimara Teles Dourado Pereira** do cargo em comissão de Coordenação Técnica de Centro de Parto Natural, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 382/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Ronald Lopes da Silva** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Ronald Lopes da Silva** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 366 /2023

Dispõe sobre a retificação do decreto 335/2023 da exoneração da **Sra. Taise Dourado Torres da Cunha** do Cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas de Promoção da Igualdade da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê no Decreto N°335/2023

Art. 1º. Nomear a Sra. Taise Dourado Torres da Cunha do Cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas de Promoção da Igualdade da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 05.

Leia-se:

Art. 1º. Exonera a Sra. Taise Dourado Torres da Cunha do Cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas de Promoção da Igualdade da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 377/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Eliete Sousa Rocha** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Núcleo de Suporte Executivo da Secretaria da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Eliete Sousa Rocha**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Núcleo de Suporte Executivo da Secretaria da Fazenda, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 390/2023

Dispõe sobre a retificação do decreto 331/2023 sobre a nomeação do **Sr. Cleriston Kerleyn Dourado** do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Infraestrutura e Manutenção de Patrimônio da Secretaria de Educação .

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Onde se lê no decreto de nº: 331/2023 :

Art. 1º. Nomear o Sr. Cleriston Kerleyn Dourado do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Infraestrutura e Manutenção do Patrimônio da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com **código CC03.**

Leia –se :

Art. 1º. Nomear o Sr. Cleriston Kerleyn Dourado do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Infraestrutura e Manutenção do Patrimônio da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com **código CC01.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 391/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Isabela Nélia David de Souza** do cargo em comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Freire da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Isabela Nélia David de Souza** do cargo em comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Freire da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê. Escola esta inaugurada em setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA
PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO DA CP Nº 004/2023**

O Município de Irecê-BA, torna público o resultado de julgamento das propostas da Concorrência Pública nº. 004/2023, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado em ruas do Município de Irecê/BA. De acordo com o parecer técnico apenas a proposta da empresa CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA foi classificada, ao tempo que convocamos os interessados a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia 20 de Abril de 2023 às 10:00h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações da Prefeitura. Joazino A. Machado, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 001/2023

O Município de Irecê/BA, comunica o Resultado "FINAL" de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 001/2023, referente a contratação de empresa especializada para construção da praça Irmã Dulce na sede do Município de Irecê/BA, conforme a seguir: **1º Lugar:** NUNES ENGENHARIA LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 196.565,22 (cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), ao tempo em que declaramos a referida empresa vencedora do certame. **2º Lugar:** ARCOBELO CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 204.827,55 (duzentos e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Julgamos ainda a desclassificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas LK ENGENHARIA LTDA, MJF SERVIÇOS TECNICOS LTDA e ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, nos termos do parecer técnico. Data de assinatura: 17/04/2023. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0027/2023.
Processo Administrativo nº. PA050304/2023

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou a Inexigibilidade de nº 0027/2023, conforme abaixo:
EMPRESA: ALEXANDRE MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CPF/CNPJ: 08.408.101/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços especializados na área tributária objetivando incremento de receitas de retenção de IRRF, INSS, ISS e demais tributos, obtenção de novas receitas mediante apuração, lançamento e cobrança de tributos de competência municipal contra os contribuintes.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de Abril de 2023.

Irecê/BA, 14 de Abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 021404/2023.

Processo Administrativo nº. PA050304/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 0027/2023

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: ALEXANDRE MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CPF/CNPJ: 08.408.101/0001-08

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços especializados na área tributária objetivando incremento de receitas de retenção de IRRF, INSS, ISS e demais tributos, obtenção de novas receitas mediante apuração, lançamento e cobrança de tributos de competência municipal contra os contribuintes.

BASE LEGAL: Contratação direta por Inexigibilidade, Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Irecê, Bahia – 14 de Abril de 2023.



PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/2023.

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado em ruas do Município de Irecê/BA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento de classificação sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública registrada sob o nº 004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado em ruas do Município de Irecê/BA. Descritos no edital, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica, e, por estarem em conformidade, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais técnicos de Engenharia do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL : SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988



restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesta senda, como simples orientação técnica de engenharia, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.

3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

4. DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE 01

Observando o procedimento estabelecido no Edital, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto.

Cumpramos destacar que 4 (Quatro) empresas se apresentaram para o certame, nesta fase foram credenciadas os participantes abaixo:

- 1) **MVS ENGENHRIA EIRELI**, CNPJ 03.414.962/0001-85;
- 2) **COMPAC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 10.593.378/0001-08;
- 3) **IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.240.596/0001-46;
- 4) **CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA**, CNPJ nº 31.263.330/0001-01;

Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL: SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988



Pela documentação apresentada é possível verificar que todas as empresas participantes atendem as condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

5. DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Da análise da documentação de Proposta de Preços apresentada pelas empresas, verificou-se que três Empresas participantes não atenderam aos requisitos de classificação da proposta de preços, conforme exigências editalícias.

EMPRESA PARTICIPANTE QUE CUMPRIU O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante listada abaixo, cumpriu o instrumento convocatório:

- 1) **CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA**, CNPJ Nº 31.263.330/0001-01;

EMPRESAS PARTICIPANTES QUE DESCUMPRIRAM O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que as licitantes listadas abaixo, descumpriram o instrumento convocatório, Segue abaixo a descrição do descumprimento de cada licitante:

- 1) **MVS ENGENHRIA EIRELI**, CNPJ 03.414.962/0001-85:

1.1 –Apresentou no item 006-001, orçamento maior que o do órgão.

1.2 - No cronograma Físico-Financeiro, o Valor total dos serviços preliminares ficou restrito a um único mês e deveria ser distribuído mês a mês conforme os 12 meses do cronograma do edital.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL : SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988



1.3 - As composições analíticas de preços unitários ficaram incompletas sem a demonstração de aplicação de material e mão de obra (composições analíticas), bem como, a não incidência de Leis sociais e BDI.

2) COMPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 10.593.378/0001-08:

2.1 – Não compatibilizou os valores de mão de obra dentro das composições de preços unitários.

2.2 – Apresentou incidência de Encargos sociais de horistas em composições que a mão de obra era mensalista.

3) IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.240.596/0001-46:

4.1 – Não apresentou as composições de preços unitários para os serviços licitados.

CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistirem ou forem sanadas, sendo assim, sugerimos a classificação da empresa **CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA, CNPJ Nº 31.263.330/0001-01;**

NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Irecê-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignanada neste parecer se ateve às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL : SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988



Irecê/BA, 14 de abril de 2023.

Luiz Alves Barreto
Engenheiro Civil
CREA 64691

Flávio Castro Barbosa
Engenheiro Civil
CREA 63387